

EDITAL CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS N. 002/2026

Estabelece as normas e procedimentos para eleição dos membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, Campus Caçador.

Tendo em vista a necessidade de renovação do colegiado do curso de Ciências Contábeis modalidades presencial e a distância, a coordenação, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as normas e procedimentos para a realização da eleição dos membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNARP), seguindo as normativas deste edital.

Art. 2º. O colegiado será composto pela coordenadora do curso de Ciências Contábeis, quatro professores do curso da área de formação específica; um professor do curso da área de formação básica.

Art. 3º. Estão aptos a se candidatar todos os docentes com vínculo empregatício firmado conforme contrato de trabalho por tempo indeterminado (CLT), via Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 4º. Estabelecer os critérios de inscrição e votação, conforme segue:

§1º. As inscrições dos candidatos serão individuais, devendo ser realizadas através do e-mail contabeis@uniarp.edu.br até o dia 27 de julho de 2026, em que deve mencionar a ciência do conteúdo deste edital e manifestar claramente sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso.

§2º. A campanha dos inscritos deverá ocorrer entre os dias 28 de julho de 2026 (após divulgação dos inscritos para o processo eletivo), até as 22h do dia 31 de julho de 2026.

§3º. A votação dos docentes ocorrerá por formulário eletrônico, via *Microsoft Forms*®, com registro através do e-mail institucional, através do link [Eleição do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis modalidade presencial e ead da UNIARP – Preencher o formulário](#), durante o dia 04 de agosto de 2026, das 9h às 20h.

§4º. Estão aptos a votar, todos os docentes com vínculo empregatício firmado conforme contrato de trabalho por tempo indeterminado (CLT), via Carteira de Trabalho e Previdência Social, excluindo-se os demais, sendo que:

I. O voto é facultativo.



II. Os docentes terão o direito de votar, uma única vez, em um representante da área básica e um representante da área de formação específica que concorrem como representantes docentes ao colegiado de curso.

III. Os votos de docentes serão considerados válidos somente quando emitidos através do acesso ao formulário de votação, utilizando o e-mail institucional, com a restrição de uma única resposta por usuário.

§6º. A apuração dos votos será realizada pela Coordenação do curso de Ciências Contábeis que divulgará as inscrições (cópias dos e-mails) e os votos computados no formulário destinado à votação, às 21h do dia 05 de agosto de 2026, em Webconferência, através do link

<https://teams.microsoft.com/meet/283045426203942?p=c2ZLzoOyo58t2e0sAa>

tanto para docentes. Ao término do processo de conferência dos votos, uma ata será elaborada e encaminhada à Reitoria da UNIARP para homologação dos resultados, em até 12h da mesma. Na ata constará o link de gravação da apuração dos votos.

I. Após homologação dos resultados pela reitoria, competirá à Coordenação do curso a divulgação dos resultados, via edital, à toda comunidade acadêmica.

II. Havendo o número de inscritos menor ao número de vagas, até a data final de homologação das inscrições, ficará a critério da Reitoria acadêmica da UNIARP a nomeação dos componentes do colegiado do curso.

Art. 5º. Caberá aos docentes ou representantes de turma o pedido de Recurso ou Impugnação da apuração, caso não sejam seguidas as normativas previstas neste edital.

Parágrafo único: O recurso deverá ser endereçado à coordenação do curso, via e-mail institucional, contabeis@uniarp.edu.br, com os apontamentos e provas sustentadas por fatos e pelas normativas legais.

Art. 6º. Casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Reitoria da UNIARP.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 13 de julho de 2026.



Emilene Murer

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis – Caçador/SC.

